



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.079 de 11 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.021/2021 de 11 de março de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 196.511,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e onze reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de março de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 12 / 03 / 2021

Edição: 1418


Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 04.122.0038.1.023	1506	4490.51	8.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.001	1507	4490.51	49.000,00
39.01 - 15.451.0041.1.017	1508	4490.51	14.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	1509	4490.52	121.276,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	1511	3390.30	4.000,00
FMS			
36.01 - 10.123.0001.2.003	1513	3390.92	224,00
36.01 - 10.123.0001.2.003	1514	3390.92	11,00
TOTAL			196.511,00